

INDICADORES DA SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

1. Introdução

Com o decorrer do tempo tem havido diferentes indicadores e limiares usados internacionalmente para avaliar a sustentabilidade da dívida dos países de baixa renda. Antes da introdução da Iniciativa PPME em 1996, a sustentabilidade da dívida era normalmente avaliada usando os rácios *stock* da dívida para PNB e/ou exportações e serviço da dívida para exportações. Contudo, não havia pontos de referência acordados internacionalmente para determinar a sustentabilidade, embora o Banco Mundial publicasse regularmente os limites que usava para classificar os países como endividados moderadamente ou severamente, com base nos rácios médios trienais de Valor Actualizado (VA) da dívida para PNB ou Valor Actualizado da dívida para exportações de bens e de todos os serviços¹.

Com a introdução da Iniciativa PPME em 1996, e seu reforço em 1999, os indicadores principais usados para avaliar a sustentabilidade da dívida de um país passaram a ser os seguintes:

- valor actualizado da dívida para exportações
- valor actualizado da dívida para receitas orçamentais internas e
- serviço da dívida para exportações.

Mais recentemente, as Instituições de Bretton Woods (IBW) voltaram ao aspecto de como avaliar a sustentabilidade da dívida de longo prazo e os indicadores e limiares a usar para os países de baixa renda, após a Iniciativa PPME. Ao fazê-lo, desenvolveram o novo quadro de sustentabilidade da dívida (QSD) de longo prazo.

Para além dos indicadores e limiares usados na arena internacional, existem critérios aplicáveis regionalmente, tais como *plafonds* para os rácios dívida/PIB, emergentes de iniciativas de convergência regional. Além disso, alguns países têm estado a estabelecer critérios nacionais para manter a sustentabilidade da dívida.

Esta nota descreve os indicadores e limiares que estão actualmente a ser usados a nível internacional, regional e nacional, as metodologias usadas para os seus cálculos e os principais fins para os quais estão a ser usados.

2. Indicadores e Limiares da Sustentabilidade PPME

Desde os anos de 1990, os indicadores e limiares mais comumente usados para avaliação da sustentabilidade da dívida externa são os da Iniciativa PPME², conforme indicado na Tabela 1.

Tabela 1: Indicadores da Sustentabilidade da Dívida PPME

Indicadores e limiares PPME	
VA dívida/exportações	150%
VA dívida/receitas orçamentais	250%
Serviço da dívida/exportações	< 15% - 20% até ao ponto de culminação

Os indicadores e limiares da dívida PPME têm como objectivo primário avaliar a elegibilidade de um país para alívio da dívida PPME e determinar o montante de alívio da dívida PPME que os países

¹ Países severamente endividados foram definidos como aqueles com VA/PNB > 80% ou VA/exportações > 220%. Países moderadamente endividados tinham 48% < VA/RNB < 80% ou 132% < VA/exportações < 220%.

² A Tabela 1 mostra os limiares para a Iniciativa PPME Reforçada, aplicáveis desde 1999. Os limiares para a Iniciativa PPME Original eram 200%-250% para VA/exportações e 280% para VA/receitas orçamentais. Para se qualificar na base de VA/receitas orçamentais (janela fiscal) um país também tem de preencher o critério de abertura com exportações/PIB de 30% ou superior e o critério de receitas com receitas orçamentais/PIB de 15% ou superior.

que se qualificarem deverão receber. Considera-se que um país é elegível para alívio PPME³, se após a redução de Nápoles de 67% do *stock*, o seu rácio VA/exportações ou VA/receitas orçamentais exceder os limiares indicados na Tabela 1. Embora o indicador do serviço da dívida não seja usado para avaliar a sustentabilidade para efeitos PPME, deverá fornecer orientação pela qual os credores deverão entregar alívio antecipado suficiente para assegurar que os custos anuais do serviço caíam para um nível inferior ao limite de 15%-20%.

Além disso, a metodologia PPME descreve como estes rácios deverão ser calculados conforme o seguinte:

- A cobertura da dívida é limitada à dívida externa pública e publicamente garantida.
- O valor actualizado da dívida é calculado usando a média de seis meses das Taxas de Juro Comerciais de Referência (TJCR) da OCDE específicas de uma moeda para créditos à exportação oficialmente apoiados como as taxas de desconto, e a conversão das moedas dos empréstimos para dólares US deverá ser efectuada usando as taxas de câmbio históricas de fim de ano apropriadas.
- O denominador das exportações é a média histórica trienal de bens e serviços e serviços não-factoriais, ao passo que as receitas orçamentais internas (excluindo donativos) são um número anual, convertido em dólares US à taxa de câmbio de fim de ano apropriada para a moeda nacional.
- Os resultados da ASD pressupõem que todos os credores entreguem alívio da dívida máximo numa base de repartição da carga.

Ao abrigo da Iniciativa PPME a sustentabilidade da dívida só é calculada aquando da avaliação da elegibilidade de um país para PPME, com o documento preliminar e as análises de sustentabilidade da dívida (ASD) do ponto de decisão, e no ponto de culminação PPME do país, ou de saída, da Iniciativa. Além disso, a análise PPME deverá ser efectuada numa base tripartida por funcionários nacionais e quadros das IBW.

As ASD PPME incluem análises de sensibilidade para aferir a vulnerabilidade da sustentabilidade da dívida de longo prazo a riscos tais como a contracção de nova dívida em condições menos concessionais, níveis mais baixos de exportação e crescimento do PIB, choques tais como secas, e potencial aumento proporcional da ajuda. Os testes de *stress* incluídos em ASD PPME são normalmente concebidos para reflectir riscos específicos dos países.

Os indicadores e limiares PPME continuarão a ser usados pelas IBW e por outros para avaliar a sustentabilidade da dívida dos países que ainda estão a atravessar, ou que ainda falta declarar elegíveis para o processo PPME. Assim, os rácios, os pontos de referência e a metodologia ainda têm um lugar e um papel a desempenhar para o efeito e a duração da Iniciativa PPME.

3. Indicadores e Limiares da Sustentabilidade da Dívida QSD

Nos últimos anos, as IBW têm estado a considerar como avaliar a sustentabilidade da dívida mais amplamente do que apenas no contexto da Iniciativa PPME de modo a fornecer orientação sobre novos créditos a todos os países de baixa renda, permitindo desse modo uma sustentabilidade da dívida de longo prazo. Há três aspectos principais que sustentam as considerações das IBW:

- A necessidade de uma forma mais universal de avaliar a sustentabilidade da dívida está ligada ao novo critério de elegibilidade para donativos da AID introduzido para a AID-14⁴. Embora houvesse um mecanismo de donativos ao abrigo da AID-13, havia uma série de critérios para avaliar a elegibilidade para donativos, ao passo que para a AID-14 a elegibilidade de um país para donativos AID é avaliada unicamente na base do risco de constrangimento da dívida do país.

³ Para além de ter uma carga da dívida insustentável, um país também tem de ser exclusivamente da AID e elegível para PRGF e de ter estabelecido uma *performance* com as IBW para se qualificar para alívio PPME.

⁴ Um mecanismo de donativos semelhante também foi introduzido pelo Banco Africano de Desenvolvimento para o FAD -X.

- O problema de “free-rider” que as IBW definem como a “situação em que alívio da dívida concessional ou donativos poderiam funcionar como subsídios cruzados para os credores que oferecerem empréstimos não-concessionais”. Por outras palavras, se os países pós-PPME, que estão actualmente a receber empréstimos altamente concessionais e donativos de credores/doadores multilaterais e bilaterais, começarem a endividar-se de forma mais não-concessional, digamos, junto de agências de crédito à exportação ou governos bilaterais não-OCDE (por exemplo, China e Índia), isto poderia aumentar o risco de futuro constrangimento da dívida destes países.
- À medida que cada vez mais países concluem a Iniciativa PPME e a IADM, há necessidade de monitorizar a sustentabilidade da dívida para evitar futuros problemas da dívida. Assim, a ênfase da nova abordagem das IBW – através do Quadro de Sustentabilidade da Dívida (QSD) – incide em projecções orientadas para o futuro e não na abordagem histórica (ou ‘análise selectiva’) da Iniciativa PPME.

Por esse motivo, as IBW desenvolveram o Quadro de Sustentabilidade da Dívida (QSD) como a ferramenta a usar para avaliar o risco de constrangimento da dívida de um país, com base numa série de indicadores e limiares da dívida.

Ao desenvolver o seu novo quadro, as IBW ligaram os limiares da sustentabilidade da dívida à qualidade das políticas e instituições de um país. A premissa subjacente a isto é que é mais provável que os países com políticas e instituições fortes ou boas sejam capazes de arcar com cargas da dívida mais elevadas, sendo por isso menos provável que caiam em situação de constrangimento da dívida/superendividamento, do que os países com políticas e instituições débeis ou deficientes. Por isso, as IBW formularam limiares separados para desempenhadores de políticas e instituições fortes, médios e fracos⁵.

A qualidade, e consequentemente a classificação, do desempenho das políticas e da força institucional de um país é medida pelo Índice de Afectação de Recursos da AID (IRAI) do Banco Mundial⁶. Em particular as IBW estão a classificar os países como desempenhadores fortes, médios e fracos conforme o seguinte:

- Desempenhador forte – para países com um IRAI global⁷ igual ou superior a 3.75
- Desempenhador médio – para países com um IRAI global entre 3.25 e 3.75
- Desempenhador fraco – para países com um IRAI global inferior a 3.25.

Com base nestas classificações, os indicadores e limiares QSD para a sustentabilidade da dívida são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2: Indicadores e Limiares da Sustentabilidade da Dívida QSD

Indicadores e limiares QSD			
Indicadores	Avaliação da força institucional e qualidade das políticas		
	Fraco	Médio	Forte
VA dívida/PIB	30%	40%	50%
VA dívida/exportações	100%	150%	200%
Serviço da dívida/exportações	15%	20%	25%
VA dívida/receitas orçamentais	200%	250%	300%
Serviço da dívida/receitas orçamentais	25%	30%	35%

⁵ Para os antecedentes analíticos dos novos limiares, queira ver os documentos apresentados em www.worldbank.org e seguir [Home](#) > [Topics](#) > [Economic Policy and ...](#) > [Debt Sustainability Framework for Low-In...](#)

⁶ Antigamente conhecida como Avaliação das Políticas e Instituições dos Países (APIP). Para mais informações sobre o IRAI e os resultados actuais do seu país, queira ir para www.worldbank.org e seguir [Home](#) > [About Us](#) > [IDA](#) > [Performance Assessment](#).

⁷ O resultado IRAI usado é o IRAI Global, não a Classificação da AID do Desempenho dos Países.

Como a Tabela 2 ilustra, pressupõe-se que os países com políticas e instituições fortes sejam capazes de manter uma carga da dívida substancialmente mais elevada que os desempenhadores fracos. Como resultado, os limiares que se aplicam aos desempenhadores fortes são consideravelmente mais elevados do que aqueles pelos quais a dívida de um desempenhador fraco é classificada como insustentável.

Em princípio, há cinco indicadores enumerados, contudo, na prática as IBW estão a focar principalmente nos rácios com denominadores PIB e exportações. Argumentam que os dados nacionais de receitas são menos fiáveis e comparáveis nos países do que os dados do PIB e das exportações, pelo que os indicadores com base nas receitas orçamentais foram excluídos, quando se avaliou a elegibilidade dos donativos da AID-14.

Os dados e a metodologia usados para classificar o desempenho das políticas e instituições e os rácios da dívida dos países são conforme o seguinte:

- Até agora as IBW têm estado a usar o IRAI anual mais recente para avaliar o desempenho das políticas e instituições de um país. No futuro, as IBW propõem-se usar a média trienal dos resultados IRAI globais para classificar o desempenho.
- Os rácios da dívida usados para avaliar a sustentabilidade em relação aos limiares são os rácios produzidos pelo novo modelo ASD das IBW⁸. A metodologia do QSD para calcular indicadores da dívida é diferente da usada para PPME conforme se segue e conforme resumida na Tabela 3.
 - Como o QSD foca na dívida total, a cobertura da dívida inclui a dívida externa pública e publicamente garantida, a dívida externa privada não garantida e de curto prazo. Contudo, a falta de dados abrangentes da dívida do sector privado e de curto prazo poderá impedir a sua inclusão na análise QSD específica de um país. Em princípio, a cobertura da dívida também inclui a dívida interna; mas na prática a dívida interna ainda não está a ser incorporada no QSD devido a questões de dados e conceitos.
 - Como a análise QSD está orientada para o futuro e é efectuada inteiramente em dólares US, os dados da dívida são todos convertidos em dólares US, usando câmbios projectados. Como tal, o valor actualizado da dívida é calculado usando uma única taxa de desconto, actualmente fixada em 5%, que aproxima a taxa TJCR em dólares US. Esta taxa de desconto uniforme deverá ser ajustada, se houver mudanças significativas nas taxas de juro em dólar US⁹.
 - Os denominadores macro são projecções anuais, não médias plurianuais.
 - Para os países pós-PPME, os dados da dívida externa introduzidos no QSD deverão ser após a entrega de alívio da dívida máximo, independentemente do facto de um país ter ou não celebrado acordos de reestruturação/alívio da dívida com todos os credores.

Como uma das funções principais do QSD é analisar o futuro risco de constrangimento da dívida de um país, o quadro permite ao utilizador executar cenários de base e alternativos. Os cenários alternativos são concebidos para avaliar o impacto dos seguintes 'choques' padrão à macroeconomia na sustentabilidade da dívida de longo prazo¹⁰:

- Crescimento do PIB real à média histórica menos um desvio padrão
- Crescimento do valor da exportação à média histórica menos um desvio padrão
- Deflator PIB do dólar US à média histórica menos um desvio padrão

⁸ O modelo QSD pode ser descarregado de www.worldbank.org e seguir [Home](#) > [Topics](#) > [Economic Policy and ...](#) > [Debt Sustainability Framework for Low-In...](#)

⁹ Para mais pormenores sobre o QSD, ver os documentos apresentados em www.worldbank.org e seguir [Home](#) > [Topics](#) > [Economic Policy and ...](#) > [Debt Sustainability Framework for Low-Income Countries](#).

¹⁰ Para mais pormenores ver *Debt Dynamics and Financing Terms: A Forward-Looking Approach to IDA Grant Flexibility*, de Novembro de 2006 que se encontra em www.worldbank.org e seguindo os links [Home](#) > [About Us](#) > [IDA](#) > [IDA Replenishments](#) > [IDA14 Replenishment](#) > [IDA14 Mid-Term Review](#).

- Fluxos líquidos não-criadores de dívida à média histórica menos um desvio padrão
- Combinação dos 4 eventos acima usando choques de desvio de meio padrão
- Depreciação única em 30 por cento da taxa de câmbio nominal relativa à base.

Além disso, propõe-se a incorporação de um teste de *stress* adicional no QSD para analisar sistematicamente a vulnerabilidade de um país à dívida do sector privado e de curto prazo.

Tabela 3: Comparação das Análises de Sustentabilidade da Dívida PPME e QSD

Diferenças em ASD		
Aspectos ASD	PPME	QSD
Cobertura da dívida	Dívida pública externa	Dívida privada e pública externa, dívida interna
Cálculos do VA	Taxas TJCR como taxas de desconto	5% (aproximando TJCR US\$) como taxa de desconto
Moeda de análise	Moedas dos empréstimos, convertidas em US \$ a taxas de câmbio históricas	US \$, convertida usando taxas de câmbio previstas
Denominadores macro	Médias trienais de exportações de bens e serviços não-factor, receitas orçamentais anuais	Projeções anuais de exportações de bens e serviços, receitas orçamentais e PIB
Tratamento de alívio da dívida	Pressupõe que todos os credores participem	Pressupõe que todos os credores participem
Avaliação dos riscos	Nenhum critério padrão - análise específica do país	Base + testes de <i>stress</i> padrão (crescimento mais baixo do PIB, crescimento mais baixo das exportações, nova dívida menos concessional, etc.)
Calendário	Ponto de decisão e culminação pré-PPME preliminar	Anualmente como parte do Artigo IV, novos acordos FMI, EAP do Banco Mundial e novo crédito
Implicações para as políticas	Para determinar elegibilidade e montante de alívio da dívida PPME	Para determinar afectações de empréstimos-donativos da AID e do FAD, potencialmente para assessoria e condicionalidade das políticas

A análise QSD está a ser conduzida pelo FMI como parte das consultas anuais do Artigo IV e aquando do pedido de um país de um novo acordo PRGF ou PSI. Para o Banco Mundial, o QSD está a ser utilizado no contexto de Estratégias de Ajuda aos Países ou grandes operações de crédito. Contrariamente ao processo ASD PPME, não há um requisito de a ASD QSD ser conduzida numa base tripartida, embora os resultados sejam partilhados com os governos e publicados nos *websites* do FMI e do Banco Mundial¹¹.

As principais implicações do QSD para as políticas são conforme o seguinte:

- Para o Banco Mundial, as classificações do constrangimento da dívida resultantes para o QSD são os critérios usados pela AID para afectações de donativos ao abrigo da AID-14 (ver abaixo).
- Para o FMI, há uma tónica maior na integração de aspectos da dívida na análise e assessoria de políticas do Fundo, incluindo recomendações sobre o elemento de donativo mínimo e volume da nova dívida. Além disso, os resultados QSD poderão resultar em mudanças na concepção de programas e condicionalidades do FMI, relacionadas com o valor actualizado da dívida ou limites ao défice fiscal nos casos em que a sustentabilidade da dívida for vista como um problema. O documento que contém uma análise QSD de um país poderá identificar aspectos de capacidade relacionados com a dívida a abordar através de fortalecimento de capacidades e assistência técnica.
- O FMI indicou que considera um aumento anual do rácio do valor actualizado da dívida externa pública ou da dívida total para PIB superior a 5% - 7% como um 'sinal de aviso' apropriado de potencial constrangimento da dívida. Além disso, haveria necessidade de

¹¹ Para a ASD mais recente do seu país, queira ir para <http://www.imf.org/external/pubs/ft/dsa/lic.aspx>.

empreender uma revisão pormenorizada dos pressupostos macroeconómicos QSD em casos em que o cenário de base inclua endividamentos antecipados muito grandes ou em que as acelerações do crescimento sejam críticas para evitar o constrangimento da dívida.

- As IBW concordam que a análise do constrangimento da dívida, ver abaixo, deverá ser efectuada caso por caso e tomar em conta as vulnerabilidades do país à acumulação da dívida do sector privado e à dívida interna. Em particular indicou que as ASD deverão assinalar situações em que a inclusão da dívida interna levaria a uma classificação diferente do constrangimento da dívida.
- Para países de baixa renda, o objectivo das IBW é que o governo use os produtos e a análise QSD como a base para o desenvolvimento de uma estratégia da dívida pública e externa de médio prazo (MTDS) apropriada pelo país.

A metodologia QSD tende a resultar em rácios da dívida mais baixos do que os baseados na metodologia PPME, reflectindo as mudanças metodológicas.

Como a AID Usa as Classificações do Constrangimento da Dívida

Ao abrigo da AID-14, a elegibilidade para donativos da AID¹² é determinada unicamente com base na classificação do constrangimento da dívida de um país, com base nos indicadores da dívida que resultam dos cenários de base e alternativos QSD¹³. Ao fazê-lo a AID foca em três rácios, VA/PIB, VA/exportações e serviço da dívida/exportações, e compara os rácios da dívida do país com o limiar aplicável, reflectindo a classificação do país como desempenhador forte, médio ou fraco.

As IBW determinam a classificação de constrangimento da dívida de um país comparando os cenários de base e alternativos, ou teste de *stress*, indicadores da dívida com os limiares apropriados e a classificação de constrangimento da dívida baixo, moderado, alto ou superendividamento/constrangimento da dívida assenta nos efeitos mostrados na Tabela 4 abaixo. Por exemplo, um país é classificado como tendo um baixo risco de constrangimento da dívida, se todos os seus rácios de base e alternativos da dívida forem inferiores aos limiares para o período de projecção. Por outro lado, um país é classificado como tendo um alto risco de constrangimento da dívida, se um ou mais dos seus rácios da dívida infringirem os limiares no cenário de base e a situação se agravar com o decorrer do tempo nos cenários alternativos.

Tabela 4: Determinando as Classificações do Constrangimento da Dívida

Risco	Base	Testes de <i>stress</i>	Serviço da dívida
Baixo	Todos os indicadores inferiores aos limiares	Todos os indicadores inferiores aos limiares	Nenhum atrasado
Moderado	Todos os indicadores inferiores aos limiares	Incumprimento no serviço e/ou rácios do <i>stock</i> com o tempo	Atrasados esporádicos
Alto	Incumprimento no serviço e/ou rácios do <i>stock</i> com o tempo	Incumprimentos piores com o tempo	Atrasados esporádicos e/ou história de incumprimento
Superendividamento/Constrangimento da dívida	Incumprimento significativo ou sustentado no serviço e/ou rácios do <i>stock</i>		Atrasados significativos e risco de incumprimento salvo reestruturação

Embora a Tabela 4 ilustre as regras principais para determinar classificações de constrangimento da dívida, os quadros das IBW também tomam em conta vulnerabilidades relacionadas com a dívida interna e do sector privado e assim o resultado reflecte uma interpretação e um juízo caso por caso.

¹² Os países mistos e *gap* não são elegíveis para donativos AID. Os países pós-conflito que são elegíveis para afectações excepcionais pós-conflito da AID receberiam financiamento limitado em forma de donativos para apoiar os esforços de recuperação durante a fase pré-liquidação de atrasados.

¹³ Para países cujos indicadores da dívida QSD orientados para o futuro ainda não estejam disponíveis, a AID usa indicadores históricos. Ver *Assessing Implementation of the IDA-14 Grants Framework*, de Outubro de 2006 para mais pormenores da abordagem 'análise selectiva', disponível em www.worldbank.org, [Home](#) > [About Us](#) > [IDA](#) > [IDA Replenishments](#) > [IDA14 Replenishment](#) > [IDA14 Mid-Term Review](#).

A classificação de constrangimento da dívida de um país é depois usada para determinar a sua elegibilidade para donativos da AID, com base no 'sistema de semáforos' conforme a Tabela 5 indica. Um país classificado como tendo um baixo risco de constrangimento da dívida não será elegível para donativos ao abrigo da AID-14 e receberá a sua afectação total em forma de empréstimos AID. A premissa é que os países com um baixo risco de constrangimento da dívida podem arcar com cargas da dívida mais altas, não sendo por isso elegíveis para donativos AID. Um país de alto risco só receberá donativos AID e como resultado não será acrescentado dinheiro novo da AID ao seu futuro nível de dívida elevado. Os países com um risco moderado de constrangimento da dívida receberão 50% de empréstimos AID e 50% de donativos AID.

Tabela 5: Semáforo da AID para a Afectação de Donativos e Empréstimos

Semáforo	Classificação do constrangimento da dívida	Afectação da AID
Sinal verde	Baixo risco	100% empréstimos
Sinal amarelo	Risco moderado	50% empréstimos, 50% donativos
Sinal vermelho	Alto risco de superendividamento/constrangimento da dívida	100% donativos

Contudo, um país elegível para donativos AID não receberá a afectação AID-14, em vez disso o montante de novo dinheiro AID que deverá receber será reduzido em 20%. Esta redução de 20% do 'volume' é aplicada a países que recebem donativos para compensar a AID pelas comissões de serviço renunciadas pela passagem de empréstimos para donativos e para permitir uma redistribuição para países exclusivamente da AID para os ajudar a cumprir os ODM¹⁴. Portanto isto significa que os países elegíveis para os 100% da sua afectação da AID-14 em forma de donativos receberão desembolsos equivalentes a 80% da sua afectação da AID-14. Os países classificados com sinal amarelo enfrentarão uma redução de 10% do volume relativamente à sua afectação total. A Tabela 6 enumera a afectação empréstimos-donativos da AID-14 para países PPME com base no sistema de semáforos, para o AF06 e o AF07.

Para muitos países as classificações efectivas de constrangimento da dívida e a afectação empréstimos-donativos AID para o AF 2006 foram baseadas em indicadores históricos da dívida, visto que não havia indicadores QSD disponíveis para estes países. Contudo, a AID passará a usar indicadores QSD à medida que estes se forem tornando disponíveis. Para mitigar face a flutuações relativamente grandes na classificação IRAI de um país, a classificação de constrangimento da dívida será actualizada anualmente com base no resultado IRAI assente na média trienal móvel.

A Tabela 6 mostra como a afectação da AID de um país pode ser afectada por uma mudança na sua classificação IRAI, por exemplo o Burkina Faso passou para uma afectação de 100% de empréstimos, quando a classificação IRAI melhorou de desempenhador médio para forte, e por mudanças no seu desempenho da dívida e/ou macroeconómico.

4. Indicadores Regionais da Dívida

Um dos critérios de convergência comuns para a integração regional é o rácio dívida para PIB. Este baseia-se em grande medida na União Europeia, que tem um *plafond* ao *stock* da dívida nominal para PIB de 60%. Outras organizações regionais, tais como a Comunidade Andina, a Zona Monetária da África Ocidental (ZMAO) e a UEMOA, já estabeleceram limites ou directivas para a dívida (externa e interna) pública total para PIB nos limites de 60% - 70%. Além disso, a UEMOA também estabeleceu uma directiva informal aos seus Estados-Membros para serviço da dívida total/receitas orçamentais de 15%.

¹⁴ Esta reafectação é efectuada de acordo com o sistema do Banco Mundial de Afectação com Base no Desempenho (PBA). Esta mistura de empréstimos e donativos na reafectação de um país será determinada pelo sistema de semáforos, sem a aplicação de mais descontos para aqueles que recém donativos.

5. Indicadores Nacionais da Dívida

Até à data, a maioria dos países ainda não estabeleceu indicadores e limiares da dívida a monitorizar a nível nacional, tendo estado em vez disso a utilizar os indicadores e limiares PPME. Contudo, num ambiente pós-PPME, é apropriado que os países determinem os indicadores da dívida que querem monitorizar e estabelecer limiares nacionais face aos quais estes deverão ser medidos. Os limiares nacionais poderão ser os mesmos que os utilizados internacionalmente ou poderão ser mais baixos para reflectir as prioridades nacionais.

Embora quase todos os países tenham elementos de donativo mínimos para assegurar apenas novos financiamentos concessionais, como parte de um programa PRGF e/ou PSI acordado com o FMI, alguns foram mais longe e estabeleceram requisitos mais elevados de elementos de donativo. Por exemplo, o Governo da Tanzânia reviu a sua lei de empréstimos de tal forma que o Governo está proibido de se endividar em condições com um elemento de donativo inferior a 50%.

Uma abordagem alternativa é o governo analisar a quantidade de nova dívida de que precisa, e pode absorver, para financiar os seus planos de redução da dívida e desenvolvimento e manter a sustentabilidade da dívida de longo prazo. Por exemplo, o Governo do Ruanda fixou um *plafond* anual de novos financiamentos equivalente a US\$ 50 milhões em termos de VA.

Tabela 6

Tabela 6: Afecção de Donativos da AID14 para PPME

	Classificação do constrangimento			Afecção de donativos	
	Negociações para AID-14	AF06	AF07	AF07	Razão das mudanças
Forte (APIP = >3.75)					
Burkina Faso	Amarelo	Verde	Verde*	0%	Passou de desempenhador médio para forte segundo IRAI
Gana	Verde	Verde	Verde	0%	Passou de desempenhador médio para forte segundo IRAI, nenhuma
Honduras ¹				0%	
Senegal	Amarelo	Verde	Verde	0%	Passou de desempenhador médio para forte segundo IRAI
Tanzânia	Verde	Verde	Verde*	0%	
Uganda	Amarelo	Amarelo	Verde*	0%	Impacto da IADM na ASD do AF07
Médio (3.25<APIP<3.75)					
Benim	Verde	Amarelo	Verde*	0%	Impacto da IADM na ASD do AF07
Bolívia ¹				0%	
Camarões	Vermelho	Vermelho	Verde*	0%	Impacto da IADM na ASD do AF07
Etiópia	Vermelho	Amarelo	Amarelo*	45%	Indicadores da dívida indicam verde para AF06 - 07, mas vulnerável a
Guiana	Vermelho	Vermelho	Amarelo*	45%	Impacto da IADM na ASD do AF07
Quênia	Amarelo	Verde	Verde	0%	Melhoria nas exportações
Rep. Kyrgyz ²	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Madagáscar	Verde	Verde	Verde*	0%	
Malawi	Vermelho	Amarelo	Amarelo*	45%	Impacto da IADM na ASD do AF07
Mali	Vermelho	Verde	Verde*	0%	Stock da dívida mais baixo
Moçambique	Verde	Verde	Verde	0%	
Nepal ²	Verde	Amarelo	Vermelho*	100%	Agravamento nos rácios da dívida
Nicarágua	Amarelo	Verde	Amarelo*	45%	Melhoria na classificação IRAI no AF06, depois agravamento IRAI no AF07
Niger	Vermelho	Verde	Vermelho*	100%	Apesar da IADM agravamento nos rácios da dívida na ASD no AF07
Ruanda	Vermelho	Vermelho	Vermelho*	100%	
Zâmbia	Vermelho	Amarelo	Verde*	0%	Impacto do alívio PPME e da IADM nas ASD
Fracos (3.25<= APIP)					
Angola	Vermelho	Vermelho	Amarelo*	45%	ASD indica risco moderado e não elevado
Burundi	Vermelho	Vermelho	Vermelho*	100%	
Rep. Centro-Africana	Vermelho	Vermelho	Vermelho*	100%	
Chade	Vermelho	Vermelho	Vermelho*	100%	
Comores	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Congo, RD	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Congo, Rep	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Costa do Marfim	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Eritreia ²	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Gâmbia	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Guiné	Vermelho	Vermelho	Vermelho*	100%	
Guiné-Bissau	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Haiti	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Libéria	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Mauritânia	Vermelho	Verde	Verde*	0%	Passou de desempenhador médio para fraco no AF06, mas a produção petrolífera melhorou os rácios da dívida
São Tomé e Príncipe	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Serra Leoa	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Sudão	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	
Togo	Vermelho	Vermelho	Vermelho	100%	

* Classificação baseada em ASD QSD
¹ País misto ou em condições menos favoráveis e por isso não elegível para donativos AID
² Potencial PPME
Fonte: AID